



PORTARIA Nº 438, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.647, de 21 de fevereiro de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme o Edital de nº 025/2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 029/2022, o Edital de Convocação nº 102/2023, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022,


R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CELSO PRADO FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.906.339-1 SSP/PR e CPF sob o Nº 942.377.869-00, para exercer a função de **BIOQUÍMICO – 20 HORAS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19 de julho de 2023 a 18 de julho de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o salário mínimo, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE JULHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal